



Número: **0803232-26.2021.8.15.0141**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Catolé do Rocha**

Última distribuição : **06/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 4.000,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
VINICIUS TRAJANO DE OLIVEIRA (AUTOR)		AURILIA ANTONIA LIMA NUNES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58339836	12/05/2022 15:43	Petição	Petição
58339841	12/05/2022 15:43	2831340_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros Documentos
58339842	12/05/2022 15:43	2831340_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01	Outros Documentos

ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/03/2022

Valor Final:

R\$ 120,65

Número da Guia:

014.2022.600896

Número do Boleto:

014.3.22.00896/01

Via da Parte / Processo

866200000010 206509283183 520220331018 432200896012

Número do Processo: 0803232-26.2021.815.0141

Comarca: Catole do Rocha

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 3.197,98

Promovente:

VINICIUS TRAJANO DE OLIVEIRA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 15/03/2022

Valor da UFR: R\$ 59,57

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 239,79

Valor Desconto: R\$ 119,14

Valor Final: R\$ 120,65

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 89,36
R\$ 29,79
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0803232-26.2021.815.0141

Comarca: Catole do Rocha

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: VINICIUS TRAJANO DE OLIVEIRA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 89,36
R\$ 29,79
R\$ 1,51

Número da Guia: 014.2022.600896

Número do Boleto: 014.3.22.00896/01

Data da Emissão: 15/03/2022

Data Vencimento: 31/03/2022

UFR Vigente: R\$ 59,57

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 239,79

Desconto Total: R\$ 119,14

Valor Final: R\$ 120,65

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866200000010 206509283183 520220331018 432200896012



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/05/2022 15:43:20

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051215432006400000055199935>

Número do documento: 22051215432006400000055199935

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	22/03/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
22/03/2022	08032322620218150141	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Catolé do Rocha	Vara Cível	RÉU	120,65
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
VINICIUS TRAJANO DE OLIVEIRA	FÍSICA	70904619478	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
6103633FA9A8130C			
CÓDIGO DE BARRAS			
86620000001 0 20650928318 3 52022033101 8 43220089601 2			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLE DO ROCHA/PB

Processo: 08032322620218150141

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VINICIUS TRAJANO DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CATOLE DO ROCHA, 11 de maio de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

